



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2022
ENGENHEIRO/ENGENHEIRO ELETRICISTA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Processo nº 01P-2418/2022

A(O) Prefeitura Universitária da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp divulga a lista de candidatos inscritos e convoca para a realização da(s) prova(s) escrita objetiva do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Engenheiro/Engenheiro Eletricista dacarreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, conforme edital de abertura nº 002/2022.

A(s) prova(s) será(ão) realizada(s) no dia **23/02/2022**, às 09h00, no(a) Auditório do Programa UNIVERSIDADE , localizado(a) à Praça das Bandeiras, 45- Prédio da Diretoria Geral de Administração DGA - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas, SP.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da(s) prova(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento original de identidade com foto e caneta azul ou preta.

Devido às medidas sanitárias adotadas, para o procedimento de identificação poderá ser solicitado que o candidato retire a máscara de proteção facial mantendo o distanciamento recomendado.

O candidato que não comparecer à(s) prova(s) será considerado desistente no Processo Seletivo Público Temporário.

CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
01	Marcelo Lucena 079.XXX.XXX-58	Auditório
02	William Aparecido de Oliveira 319.XXX.XXX-19	Auditório
03	Atila de Oliveira Morais 336.XXX.XXX-14	Auditório

04	César Barboza 184.XXX.XXX-52	Auditório
05	Michel Manoel 160.XXX.XXX-76	Auditório
06	Wendel Lucas Silva 332.XXX.XXX-69	Auditório
07	Thiago Sonnewend Diniz Ferreira 388.XXX.XXX-99	Auditório
08	João Carlos Fonseca Teixeira 715.XXX.XXX-53	Auditório
09	Leandro José Machado 358.XXX.XXX-76	Auditório
10	Leonardo Augusto Bueno Pinheiro 435.XXX.XXX-45	Auditório
11	Antônio José de Souza 041.XXX.XXX-56	Auditório
12	Wilson Roberto Furquim 120.XXX.XXX-27	Auditório
13	Robson Guedes Santi 376.XXX.XXX-60	Auditório
14	Priscila Alves dos Santos 077.XXX.XXX-23	Auditório
15	Danillo Medeiros Alves Borazo 381.XXX.XXX-64	Auditório
16	Angelo Moretti 059.XXX.XXX-58	Auditório
17	Rogério Mendes Deliza 024.XXX.XXX-52	Auditório
18	Renato Pinto Nazario 154.XXX.XXX-24	Auditório
19	Ricardo Maltione 052.XXX.XXX-66	Auditório
20	Carlos Alex Fini Pellegrini 351.XXX.XXX-04	Auditório

CANDIDATOS INSCRITOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02	William Aparecido de Oliveira
03	Atila de Oliveira Morais
13	Robson Guedes Santi

PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PROCESSOS SELETIVOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA [RESOLUÇÃO GR-108/2020](#), ALTERADA PELA [RESOLUÇÃO GR-109/2020](#):

1. É obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização das provas.
 - a) Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, que deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
2. Ao chegar no local das provas, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade.
3. Manter o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os demais presentes.
4. O candidato deverá trazer seu kit de material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, garrafa com água e embalagem plástica para guardar as máscaras já utilizadas.
5. É proibido o uso de bebedouros coletivos.
6. É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento nas dependências dos locais das provas, incluindo as salas de realização das provas.
7. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.
8. Os candidatos deverão seguir todos os cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidos pelos protocolos da Universidade, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>.
9. Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer às provas. A recusa do candidato em obedecer

às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará na sua retirada do local de realização das provas e na sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022.